

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 3 – SEPLAG/PROF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAG) torna pública a **retificação** da Habilitação Exigida para o cargo 9: Professor de Educação Básica/área 1 – componente curricular: Informática, constante do item 2 do Edital n.º 1 – SEPLAG/PROF, de 15 de setembro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 15 de setembro de 2008, conforme a seguir especificado.

Onde se lê:

CARGO 9: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ÁREA 1 – COMPONENTE CURRICULAR: INFORMÁTICA

HABILITAÇÃO EXIGIDA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Processamento de Dados ou de bacharelado em Ciência da Computação ou de bacharelado em Informática ou de bacharelado em Análise de Sistemas, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) ou similar.

Leia-se:

CARGO 9: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ÁREA 1 – COMPONENTE CURRICULAR: INFORMÁTICA

HABILITAÇÃO EXIGIDA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena na área de Informática ou de curso de bacharelado na área de Informática com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) ou similar.

RICARDO PINHEIRO PENA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal